

Nº 152 - Nomear, com validade a partir de 30/09/2025, **ANA LUCIA PEIXOTO GONÇALVES**, Arquiteto, matrícula nº 11/248.542-3, para o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, código 107378, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 153 - Nomear, com validade a partir de 30/09/2025, **JOAO GRAND JUNIOR**, Geógrafo, matrícula nº 11/247.916-0, para o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, código 107377, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2025

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº IFR-PRO-2025/00828

1. **Objeto:** "DESAPROPRIAÇÃO - ANEL VIÁRIO CAMPO GRANDE - AVENIDA CESÁRIO DE MELO, LOTE 34, PAL 42.273".
2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3. **Fundamento:** Não sujeito à Legislação vigente.
4. **Razão:** Inexigibilidade.
5. **Valor:** R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).
6. **Autorização:** WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

Processo nº IFR-PRO-2025/00829

1. **Objeto:** "DESAPROPRIAÇÃO- ANEL VIÁRIO CAMPO GRANDE - AVENIDA CESÁRIO DE MELO, LOTE 35, PAL 42.273".
2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3. **Fundamento:** Não sujeito à Legislação vigente.
4. **Razão:** Inexigibilidade.
5. **Valor:** R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).
6. **Autorização:** WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

Processo nº IFR-PRO-2025/00831

1. **Objeto:** "DESAPROPRIAÇÃO - ANEL VIÁRIO CAMPO GRANDE - RUA TRONCO DO IPÊ, LOTE 04, PAL 42.273".
2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3. **Fundamento:** Não sujeito à Legislação vigente.
4. **Razão:** Inexigibilidade.
5. **Valor:** R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).
6. **Autorização:** WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

Processo nº IFR-PRO-2025/00832

1. **Objeto:** "DESAPROPRIAÇÃO - ANEL VIÁRIO CAMPO GRANDE - RUA TRONCO DO IPÊ, LOTE 05, PAL 42.273".
2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3. **Fundamento:** Não sujeito à Legislação vigente.
4. **Razão:** Inexigibilidade.
5. **Valor:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
6. **Autorização:** WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/09/2025

PVR-PRO-2025/03129 - Ref.: **Termo de Convênio nº 11/2025** - Com base no pronunciamento do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, às fls. 298, bem como o contido na Manifestação Técnica PG/PADM/C/410/2025/MNM, às fls. 307/310 - **AUTORIZO** a lavratura do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e o Município do Rio de Janeiro, cujo objeto é a "COOPERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÕES DE ALTO VALOR DOS BLOCOS I E II DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO, DAS FACHADAS DA CRECHE INSTITUCIONAL DOUTOR PAULO NIEMEYER, AMBOS IMÓVEIS DE TITULARIDADE DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - FUNPREVI, E DAS DEPENDÊNCIAS GERAIS DO CLUBE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO, POR MEIO DO TERMO DE CONTRATO N° 233/2022, E SEUS ADITIVOS, OU AINDA POR EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DERIVADAS, CELEBRADAS PELA SMI, QUE VERSEM SOBRE O MESMO OBJETO".

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA I/SUBI/CGO "P" N.º 130, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº IFR-PRO-2025/00402.

RESOLVE:

Designar os servidores **RODRIGO GOMES DA CUNHA**, matrícula nº 11/271.183-6, CREA 2009679490, **JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº 11/248.553-0, CREA-RJ 1997102947 e **TIARA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula nº 69/561.211-4, CREA-RJ 2013123893, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação **PROVISÓRIA** e decorrido o prazo de conservação de 180 dias, a Aceitação **DEFINITIVA** das obras do "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA SUCAN E OUTRAS, NA COMUNIDADE DO SANDÁ, NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - A.P. 5.1.", objeto do processo nº 06/200.808/2022, referente ao Contrato nº 167/2022, celebrado em 06/09/2022, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S/A - EM RE-CUPERAÇÃO JUDICIAL**.

PORTARIA I/SUBI/CGO "P" N.º 131, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº IFR-PRO-2025/00405.

RESOLVE:

Designar os servidores **RODRIGO GOMES DA CUNHA**, matrícula nº 11/271.183-6, CREA 2009679490, **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº 69/561.202-3, CREA-RJ 2014122575 e **JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº 11/248.553-0, CREA-RJ 1997102947, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação **PROVISÓRIA** e decorrido o prazo de

conservação de 180 dias, a Aceitação **DEFINITIVA** das obras do "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA MARECHAL MALET E OUTRAS, NA COMUNIDADE VILA BRASIL, NO BAIRRO DE MAGALHÃES BASTOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - A.P. 5.1", objeto do processo nº 06/200.908/2022, referente ao Contrato nº 181/2022, celebrado em 13/09/2022, a cargo da empresa **LM2 ENGENHARIA LTDA**.

GEO-RIO

Fundaçao Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/09/2025

PROCESSO: GEO-PRO-2024/00134

1 - APROVO o Projeto Básico contido às folhas 743 a 834 do processo nº GEO-PRO-2025/00707, considerando, ainda, o despacho nº GEO-DES-2025/17371.

2 - Declaro que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nos termos do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

3 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Concorrência (eletrônica), na forma prevista nos artigos 28, inciso II, e 29 da Lei nº 14.133/2021, para "Obras de contenção de encosta e drenagem superficial na comunidade Morro do Salgueiro - Tijuca - VIII R.A - A.P. 2.2", no valor de R\$ 9.712.284,58 (nove milhões, setecentos e doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

* Republicado por motivo de incorreções no DO nº 131 de 24/09/2025

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00141

1 - APROVO o Projeto Básico contido às folhas 71 a 164 do PROCESSO Nº GEO-PRO-2025/00141, considerando, ainda, o DESPACHO Nº GEO-DES-2025/14579,

2 - Declaro que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nos termos do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

3 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Concorrência (eletrônica), na forma prevista nos artigos 28, inciso II, e 29 da Lei nº 14.133/2021, para "Obras de contenção de encostas e desmonte de blocos de rocha nas Comunidades Morro da Liberdade e Morro da Chacrinha - Tijuca - VIII AR - AP-2.2", no valor de R\$ 2.213.437,50 (Dois Milhões, Duzentos e Treze Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 17/09/2025

Processo GEO-PRO-2024/00169: Licença concedida

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30/09/2025

PROCESSO nº GEO-PRO-2025/00454.01: Considerando a análise realizada pela Gerência de Contabilidade desta Diretoria no DESPACHO Nº GEO-DES-2025/17423, às folhas 73, **APROVO** a presente prestação de contas.

RIO-ÁGUAS

Fundaçao Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE N.º 145 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DANIEL BICALHO HOEFLER**, matrícula nº 13/274.451-4, em substituição da servidora **REBECA EVELLIN DA SILVA FIGUEIREDO**, Matrícula nº 60/740.046-8 como suplente, na função de Encarregado de Dados, em atenção ao DECRETO RIO N° 49558 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA "P" N.º 146 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a PORTARIA RIO-ÁGUAS/PRE "P" N.º 029, DE 11 DE ABRIL DE 2023, publicada no D. O. RIO nº 19 de 12/04/2023, pág. 24-25 que "Institui o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Instituir nova composição do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação dos encarregados de dados no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, nomeados conforme dispõe o art. 6º, IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 6 de outubro de 2021

Art. 2º A nova composição do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será composta pelos seguintes membros sob a coordenação dos encarregados de dados:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
ADRIANA LUCIA NINIO	13/189.734-7	PRE/DAN
JORGE MARCELINO DOS SANTOS	30/705.007-3	PRE/ATGP

RESOLVE:

Designar os servidores, **MARCELO DINIZ SILVA**, matrícula: 60/340.638-6, **MARIA CLARA DE PAULA GOMES**, matrícula: 11/242.688-0, **ERMINIO PAES LEME PIRES FILHO**, matrícula: 11/249.730-3, e **NELSON LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula: 10/190.093-5, para procederem ao acompanhamento e a Fiscalização dos "SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE LUIZ E FORÇA - QDLFS, EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES NOS BLOCOS I E II DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS, LOCALIZADO À RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 - CIDADE NOVA", objeto do contrato nº 199/2022, Processo N.º 06/000.211/2022, a cargo da empresa **ATAC- ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - EPP**.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENDE DE 20/03/2023

06/100.289/2022: AUTORIZO a lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias corridos, na 6ª (sexta) etapa, que passará a ter 210 (duzentos e dez) dias corridos, do Contrato nº 047/2022, nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras desta Fundação às folhas 169, com base nos Artigos 522 e 523 do R.G.C.A.F. e no Artigo 57 da Lei 8.666/93, e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 85/2023 RU/PRE DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Presidente de Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar **JOSE ROBERTO DE ANDRADE COUTINHO**, matrícula 45/560.042-4, da Função de Confiança de Assessor da Presidência, símbolo DAS-09, código 004844, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 86/2023 RU/PRE DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Presidente de Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **KATIA MARISA SOARES DA SILVA DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula: 13/248.019-2, para exercer a Função de Confiança de Assessor da Presidência, símbolo DAS-09, código 004844, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidorioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 30, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:

Designar, **PAULO CEZAR RODRIGUES**, Assessor, Matrícula 69/2.572.037-0, **NILSON SILVA VIEIRA JÚNIOR**, Chefe de Divisão, matrícula nº 69/2572.038-2, **PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHARETTE**, Chefe de Divisão, matrícula 69/2.571.858-2 **SILVANA DA SILVA SAMPAIO**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 13/190.518-1, **NELSON DE OLIVEIRA AUGUSTO**, Assistente, matrícula 69/2.571.967-7, **ELIANE DOS SANTOS CARVALHO**, Assistente, matrícula nº 69/2.571.966-5, para sem prejuízo de suas funções normais, constituirem a comissão de fiscalização do que se refere, à contratação de empresa especializada no controle / combate vetores e pragas urbanas para sede e todas as gerências da RIOLUZ, a cargo da firma, ACQUA LIMP COMERCIO E SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ESGOTO E INSTALAÇÕES, conforme o processo nº LUZ-PRO-2022/2320.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "N" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 001 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DIVULGA O CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS - PGPPDP NO ÂMBITO DA RIO-ÁGUAS.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 5º da Resolução SEGOVI nº 91/2022, que define que deverá ser elaborado e publicado, com o apoio do Comitê de Proteção de Dados, o cronograma de implementação do Programa;

CONSIDERANDO a Resolução SEGOVI nº 93/2022, que alterou o prazo inicial para a implementação devido ao incidente de segurança que ocorreu na Prefeitura do Rio de Janeiro em agosto de 2022, e que obrigou ao desligamento dos principais sistemas e bancos de dados do governo municipal.

CONSIDERANDO a Resolução SMTDI nº 07/2023 que alterou a Resolução SEGOVI nº 91, de 1º de agosto de 2022, adequando os prazos estabelecidos para elaboração dos instrumentos previstos no Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o cronograma de Implementação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PGPPDP) no âmbito da Rio-Águas.

XIV - CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PGPPDP

	INSTRUMENTO	PRAZO
I	Termo de Uso	01/08/2023
II	Termo de Consentimento (quando o consentimento for a base legal cabível)	02/07/2023
III	Inventário de Dados Pessoais	29/12/2023
IV	Orientações do Controlador para o Operador	02/07/2023
V	Plano de Análise de Riscos	29/12/2023
VI	Plano de Adequação	28/01/2024
VII	Aviso de Privacidade e Política de Privacidade	01/08/2023
VIII	Política de Cookies	02/07/2023
IX	Plano de Resposta aos Incidentes de Proteção de Dados Pessoais	28/01/2024
X	Relatório de Incidente de Proteção de Dados Pessoais	30/09/2023
XI	Política de Controle de Acessos	30/09/2023
XII	Relatório de Impacto de Proteção de Dados de Pessoais (RIPD)	28/01/2024
XIII	Proposta de Cronograma de Identificação e de Mapeamento dos Instrumentos Jurídicos para fins de adequação às leis de proteção de dados pessoais dos órgãos e das entidades	01/08/2023

Art. 2º. O encarregado de dados deve liderar o processo de elaboração dos instrumentos do PGPPDP com o apoio do Comitê de Proteção de Dados Pessoais da Rio-Águas.

Art. 3º. O Presidente ou substituto deverá validar os instrumentos produzidos e aprová-los autorizando sua divulgação interna ou publicação no site, conforme o caso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 014 RIO-ÁGUAS/PRE DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar **MARIA JOSÉ CAMPOS PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula 13/283.659-1, Professor de Ensino Fundamental, com validade de 03 de abril de 2023, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 038471, da Gerência de Orçamento de Obras e Conservação, da Diretoria de Obras e Conservação, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 016 RIO-ÁGUAS/PRE DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **MARIA JOSÉ CAMPOS PINTO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 13/283.659-1, com validade de 03 de abril de 2023, no Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Institucional, símbolo DAS-8, código 038511, da Presidência, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 028 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar o servidor Wilmar Barbosa Fernandes Lopes, matrícula 13/190.890-4, em substituição do servidor Alexandre Ferreira Reis, matrícula 13/248.564-7, para a função de Encarregado de Dados.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 029 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Institui o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Processo nº 06/500.698/2022- Ref.: Contrato nº 182/2022

Com base no pronunciamento da RIO-URBE às fls. 434/441 -- **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ACRÉSCIMO NO VALOR**, referente às "OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRA, VESTIÁRIOS, CENTRO DE TREINAMENTO E PARQUE INFANTIL DA COMUNIDADE CASA BRANCA, SITUADA NA RUA DO CAMPO - TIJUCA", a cargo da empresa **MASCARENHAS & LEMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, com fulcro no artigo 65, I,"a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Processo nº 07/005.600/2017- Ref.: Contrato SMIHC nº 184/2019

Com base no pronunciamento da RIO-URBE às fls. 818/894 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ACRÉSCIMO NO VALOR COM PRORROGAÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**, referente às "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO CIEP POSSEIRO MÁRIO VAZ", a cargo da empresa **ATTACK EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA ME**, com fulcro nos artigos 65, I,"a" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e 482, I do RGCAF e no artigo 57, § 1º, I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Processo nº 07/006.339/2018- Ref.: Contrato SMIH nº 141/2019

Com base no pronunciamento da RIO-URBE às fls. 1440/1669 -- **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ACRÉSCIMO NO VALOR, COM PRORROGAÇÃO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS NA 5ª ETAPA E ALTERAÇÕES DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, referente às "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RUBENS FARIAS NEVES", a cargo da empresa **WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA**, com fulcro nos artigos 65, I,"a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e 482, II,"b" do RGCAF, bem como artigos 57, § 1º, I e 65, II, "c" da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Processo nº 26/401.498/2018 - AUTORIZO a contratação da empresa **BURTONTEC ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por dispensa de licitação, na forma prevista no artigo 75, III da Lei Federal 14.133/21, para a execução dos serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS - RUA AFONSO CAVALCANTI Nº 455 - BLOCOS I E II - CIDADE NOVA", no valor de **R\$ 278.460,00** (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), com prazo para execução de 90 (noventa) dias corridos bem como aprovação do Termo de Referência encartado às fls. 232/240, conforme disposto no artigo 6º, XXIII, 40, § 1º e 72, inciso I do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 07/002.536/2018 - Ref.: Contrato nº 176/2019

Com base no laudo elaborado pela Comissão Especial designada pela PORTARIA "P" Nº 030 DE 28 DE JANEIRO DE 2022 da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, acostado às fls. 416/417, e com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO A RESCISÃO AMIGÁVEL** do CONTRATO, celebrado com a empresa **MTF CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP**, cujo objeto refere-se às "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO ROBERTO MAGNO DE CARVALHO". Providencie-se a lavratura do termo de rescisão correspondente.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/12/2022

Processo nº 06/000.909/2022 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da empresa **ÁLYA CONSTRUTORA S.A.**

COORDENADORIA DO CASS
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA "P" I/CASS Nº 021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/000.182/2022.

RESOLVE:

Designar a Comissão de Aceitação Provisória, a ser composta pelos servidores, **Luiz Guilherme Duque Estrada Meyer de Almeida**, matrícula: 11/248.000-2, **Edgard Bairros Henriques**, matrícula: 11/271.319-6, **Ermínio Paes Leme Pires Filho**, matrícula: 11/249.730-3 e **Nelson Luiz de Almeida Ferreira**, matrícula: 10/190.093-5 para lavrar o laudo referente aos "SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA DE OPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, MODIFICAÇÃO DE "LAYOUT" E REPAROS GERAIS A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS LOCALIZADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS, BLOCOS I E II, RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 - CIDADE NOVA", objeto do processo nº 06/000.182/2022 referente ao Contrato nº 70/2022, a cargo da empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA**.

DESPACHO DO COORDENADOR DO CASS
EXPEDIENTE DE 26/12/2022

06/000.201/2022 - IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI - MEMORANDO DE INÍCIO dos "SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA, DE OPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, MODIFICAÇÃO DE "LAYOUT" E REPAROS GERAIS A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS LOCALIZADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS, BLOCOS I E II, RUA AFONSO CAVALCANTI, 455, CLUBE DO SERVIDOR MUNICIPAL, RUA MINISTRO HÉLIO BELTRÃO, 100 E CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER ALAMEDA ENGENHEIRO JOSÉ DE OLIVEIRA REIS, 35 - CIDADE NOVA", objeto do processo nº 06/00.201/2022, contrato nº 233/2022, a partir de 28/12/2022 cargo da empresa **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI**.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: ggeo@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 188 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar a **ENGª THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 56/694.282-4, CREA Nº 2021101580-RJ, em substituição a **ENGª MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROFRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 56/695.097-6, CREA Nº 2005104014, para atuar administrativamente na fiscalização do processo nº 06/100.287/2021, no período de 08/12/2022 a 06/01/2023.

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 189 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o engenheiro **LEONARDO RIOS DIAS**, matrícula 56/695.089-3, CREA-RJ 200211709-8, a arquiteta **FLAVIA DA CUNHA GIANNINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-RJ A87411-6/RJ, bem como o engenheiro **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA-RJ 1994111225-0, para constituir a Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, das "OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCASTAS EM DIVERSOS PONTOS NA AVENIDA DAS AMÉRICAS A PARTIR DO Nº 22.498 - VARGEM GRANDE - XXIV RA - AP-4.2", de que trata o Contrato nº 042/2022, objeto do Processo nº 06/100.399/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº GEO-PRO-2022/00316.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização

Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá - Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 27.12.2022

06/001.161/2021 - LABEL CONSTRUTORA LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 409/2022 - RU/PRE de 14/12/2022, publicada no D.O. nº 182, de 15/12/2022, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 571v, ficam aceitas em caráter provisório as "OBRAS DE REFORMA DE FACHADAS, REVISÃO DE TELHADOS, IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E OUTROS SERVIÇOS NO CONJUNTO HABITACIONAL COLINA DOS COQUEIROS", objeto do Contrato Nº 91/2022.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 27.12.2022

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

PROCESSO Nº: 06/500.175/2022 - NAD nº: 286/2022

- 1) **OBJETO:** Despesa com sentenças cíveis e tributárias e regularização orçamentárias de arrestos judiciais na conta bancária da Rio-URBE.
- 2) **PARTES:** RIO-URBE X TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS.
- 3) **FUNDAMENTO:** Não sujeito.
- 4) **RAZÃO:** Sentenças cíveis e tributárias.
- 5) **VALOR:** R\$ 76.335,32 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).
- 6) **AUTORIZAÇÃO:** CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 261 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar o servidor Alexandre Ferreira Reis, matrícula 13/248.564-7, em substituição da servidora Maria Cecília Santos de Farias, matrícula 13/142.955-4, para a função de Encarregado de Dados, em atenção ao DECRETO RIO Nº 49558 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 262 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEGOVI Nº 91 DE 1º de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação do encarregado de dados no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, nomeados conforme dispõe o art. 6º, IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 6 de outubro de 2021

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 113 DE 29 DE AGOSTO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar as servidoras Maria Cecília Santos de Farias, matrícula 13/142.955-4 como titular e Rebeca Evillin da Silva Figueiredo, matrícula 60/740.046-8 como suplente, para a função de Encarregado de Dados, em atenção ao DECRETO RIO Nº 49558 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 18/08/2022

06/600.103/2022 - Ref.: Contrato Nº 04/2022 - Autorizo a suspensão na contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de 15/08/2022 na forma proposta pela empresa contratada e com a concordância da fiscalização do contrato. O reinício deverá ocorrer de acordo com o Artigo 526 do RGCAF.

(*) Omitido do D.O. Rio de 19/08/2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 29/08/2022

06/601.323/2021 - Ref.: Contrato nº 26/2022 - Com base no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e no Artigo 480 do RGCAF, AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Adequação de Cronograma Físico-Financeiro tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/DAN na forma proposta pela fiscalização do contrato e com a concordância da empresa contratada.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 29/08/2022

RETIFICAÇÃO

D. O RIO Nº 104 DE 18/08/2022, PÁG. 15, 2ª COLUNA.
Onde se lê "EXPEDIENTE DE 04/08/2022"
Leia-se "EXPEDIENTE DE 17/08/2022"

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

RETIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 29/08/2022

06/600.539/2022

Onde se lê "... R\$ 7.282.004,83 (sete milhões duzentos e oitenta e dois mil, quatro reais e oitenta e três centavos)..."

Leia-se "...R\$ 7.283.004,83 (sete milhões duzentos e oitenta e três mil, quarto reais e oitenta e três centavos)..."

(*)Publicado no D.O. nº 111 de 29/08/2022, pág. 27, 2ª coluna.



**QUER SABER?
SEGUE A PREF**

@prefeitura_rio

